

ATA DE ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2025, às 16h30min, na sede do SINDICATO DOS TRABALHADORES, ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E TRANSPOSTOS PARA OS QUADROS DA UNIÃO, NO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA - SINJUR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.482.307/0001-98, com sede nesta Capital, na Rua Venezuela, n. 1.082, Bairro Nova Porto Velho, CEP 76820-100, endereço eletrônico: contato@sinjur.org.br e site: www.sinjur.org.br, telefone (69) 3217-9253, **reuniram-se** os Diretores André de Souza Coelho (Diretor Presidente), Jefferson Thiago Raposo (Diretor de Assistência Jurídica), Jeiele Eline Castro Silva (Diretora Administrativa), Jerdson Raiel Ramos (Diretor de Finanças), Orquídea Monteiro de Sousa (Diretora Sócio Assistencial), Rafael do Amaral Campanha da Silva (Diretor de Imprensa e Comunicação) e Wberlei de Melo da Silva (Diretor de Formação Sindical) - membros a disposição da Diretoria Administrativa - para fins de análise das candidaturas a Delegado Sindical na Comarca de Presidente Médici/RO para o triênio 2024/2026. O edital de Convocação n. 01/2025 (ID 4574480) foi disponibilizado no [Diário da Justiça n. 014](#), p. 19, de 21/01/2025, considerando como data de publicação o dia 22/01/2025, iniciando-se o prazo de 03 (três) dias para inscrição em 23/01/2025, findando-se em 25/01/2025, final de semana, prorrogando-se para o dia 27/01/2025 - primeiro dia útil subsequente. Constatou-se que houve somente uma inscrição via email, no dia 21/01/2025, do filiado **Adriano Carlos de Moreira** que apresentou os documentos solicitados no edital n. 01/2025. A Diretoria Administrativa, à unanimidade, **HOMOLOGOU a inscrição de ADRIANO CARLOS DE MOREIRA**, declarando-o apto concorrer à eleição de **Delegado Sindical na Comarca de Presidente Médici/RO** para o triênio 2024/2026, que ocorrerá em **12/02/2025, no horário compreendido entre as 09:00 e 16:00 horas (Horário local), somente para os filiados da Comarca de Presidente Médici/RO**. Nada mais havendo, encerrou-se a presente reunião às 16h50, cuja ata, lida e achada conforme, será devidamente assinada por todos os Diretores presentes.

Em 29 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **WBERLEI DE MELO DA SILVA, Diretor(a) de Formação Sindical do SINJUR**, em 29/01/2025, às 16:52 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JERDSON RAIEL RAMOS, Diretor(a) de Finanças do SINJUR**, em 29/01/2025, às 16:53 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON THIAGO RAPOSO, Diretor(a) de Assistência Jurídica do SINJUR**, em 29/01/2025, às 16:54 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ DE SOUZA COELHO, Diretor(a) Presidente do SINJUR**, em 29/01/2025, às 17:57 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEIELE ELINE CASTRO SILVA, Diretor(a) Administrativo(a) do SINJUR**, em 30/01/2025, às 08:08 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ORQUÍDEA MONTEIRO DE SOUSA, Diretor(a) Sócio Assistencial do SINJUR**, em 30/01/2025, às 08:36 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DO AMARAL CAMPANHA DA SILVA, Diretor(a) de Imprensa e Comunicação do SINJUR**, em 30/01/2025, às 10:25 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



[informacoes-sei](#), informando o código verificador **4592602** e o código CRC **7F54E704**.

Referência: Processo nº 0001181-35.2025.8.22.8000

SEI nº 4592602/versão16